



**Ata da 23 Reunião plenária da Vª gestão do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, realizada no dia 07 de agosto de 2024;**

1 Ao sétimo dia do mês de agosto de 2024, às 19 horas realizou-se a Reunião plenária nº  
2 23 do Vº plenário do CRP19 a qual foi na sede do Conselho Regional de Psicologia da  
3 19ª região localizada na rua Osvalda Oliveira Vieira, nº 128, bairro Pereira Lobo,  
4 Aracaju/SE, CEP 49050-550. estiveram presentes os conselheiros titulares conforme  
5 convocação: Adriano Ferreira Barros, Adriana Gomes do Nascimento, Jameson Pereira  
6 Silva, Mário Silvio de Souza Fraga, Karla Melo Santos, Alberto de Jesus Orge Rocha,  
7 Priscilla Teixeira Teodoro; O conselheiro Pedro Alves dos Santos Filho justificou  
8 ausência tendo sido aprovada a justificativa de ausência. Deu-se início à reunião com os  
9 seguintes pontos: **Informes financeiros:** No dia da reunião plenária os valores foram os  
10 seguintes: saldo bancário em conta corrente despesa (6173-5) R\$ 21.538,20 e em conta  
11 poupança R\$ 818.921,91 e em conta receita (6153-0) R\$ 10.156,69 e em conta  
12 investimento R\$ 420.541,55 sendo o saldo total no valor de R\$ 1.271.158,35. Atas: foram  
13 lidas as Atas 20, 21, 22 e da ata da plenária extraordinária realizadas anteriormente  
14 **Inscrições e cancelamentos: solicitação de cancelamento de inscrição de pessoa**  
15 **física:** Luzinete Aparecida Mendonça; Paula Andrade Rangel de Sá; **Encaminhamento:**  
16 os conselheiros presentes deliberaram conforme parecer dos setores técnicos. **Solicitação**  
17 **novas inscrições de pessoas físicas:** foram apresentadas 37 novas inscrições de pessoa  
18 física. **Encaminhamento:** As inscrições realizadas foram analisadas e aprovadas pela  
19 diretoria tendo a plenária referendado pela aprovação **Inscrição de pessoas físicas por**  
20 **reativação:** foram realizadas 2 solicitações de reativação; **Encaminhamento:** As  
21 inscrições realizadas foram analisadas e aprovadas pela diretoria tendo a plenária  
22 referendado pela aprovação **Inscrição secundárias:** foram realizadas 2 pedidos de  
23 inscrições secundárias; **Encaminhamento:** As inscrições realizadas foram analisadas e  
24 aprovadas pela diretoria tendo a plenária referendado pela aprovação **Reativação:**  
25 **Encaminhamento:** As inscrições realizadas foram analisadas e aprovadas pela diretoria  
26 tendo a plenária referendado pela aprovação. **4. Inscrição de Pessoa Jurídica:** Instituto  
27 Neuropsi Atendimento Integrado Ltda; Priscila Alcantara Psicologia; Clinica Essence  
28 Psicologia e Neuropsicologia Ltda; Instituto Batalhão da Restauração; HapVida  
29 Assistência Médica S. A. – sede rua Campo do Brito **Encaminhamento:** A inscrição  
30 jurídica Instituto Batalhão da Restauração e a HapVida Assistência Médica S. A. – sede  
31 rua Campo do Brito acima mencionada após análise do corpo técnico do CRP19  
32 observou-se que não preenche os devidos critérios para obtenção de inscrição de pessoa  
33 jurídica tendo a plenária votado pelo indeferimento. As inscrições jurídicas: Instituto  
34 Neuropsi Atendimento Integrado Ltda; Priscila Alcantara Psicologia; Clinica Essence  
35 Psicologia e Neuropsicologia Ltda; acima mencionada após análise do corpo técnico do  
36 CRP19 observou-se que preenche os devidos critérios para obtenção de inscrição de  
37 pessoa jurídica tendo a plenária votado pelo deferimento. **5. Registro de especialista:**  
38 Bonielle Sousa Andrade (psicologia do Tráfego); Bonielle Sousa Andrade

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Conselho Regional

39 de Psicologia); Valbia Cristiane Cordeiro Alves (psicologia jurídica);  
40 **Encaminhamentos:** os conselheiros presentes deliberaram conforme parecer Favorável  
41 da CARPE para conceder registro de especialista a Bonielle Sousa Andrade (psicologia  
42 do Tráfego); Bonielle Sousa Andrade (Neuropsicologia); e deliberaram para não  
43 conceder registro de especialista a profissional Valbia Cristiane Cordeiro Alves a qual  
44 não preenche os devidos critérios para que concessão do registro de especialista em  
45 psicologia jurídica. **Processo 05/2022:** refere-se análise do parecer da COE e deliberação  
46 do plenário sobre a instauração do processo ético ou arquivamento, conforme propôs a  
47 COE; **Encaminhamento:** Os conselheiros votaram por unanimidade conforme propôs a  
48 COE para o arquivamento; **Minuta representações por e-mail:** apreciação da minuta  
49 sobre representação realizada por e-mail; **Encaminhamento:** Os conselheiros votaram  
50 por unanimidade pela aprovação da referida minuta. **Plenária de julgamento de**  
51 **setembro:** referente ao calendário de plenária de julgamento ético a qual em setembro é  
52 previsto o julgamento dos processos 01/2021 e 04/2018; **Encaminhamento:** foi mantida  
53 a data prévia definida sendo a plenária de julgamento ético a ser realizada no dia 25 de  
54 setembro de 2024. **Minuta de Ofício às operadoras de Saúde:** foi realizada a leitura  
55 do ofício a ser encaminhada às operadoras de saúde diante da baixa remuneração aos  
56 profissionais de psicologia; **Encaminhamento:** os conselheiros apreciaram a referida  
57 minuta e consideram que cada vez se faz necessário intervenção institucional para defesa  
58 das psicólogas que atuam frente a planos de saúde que recebem baixos valores dessas  
59 institucionais. **Levantamento e Mapeamento de Campo – EAP – HCTP:** o conselheiro  
60 responsável pelo CREPOP apresentou ao plenário o relatório produzido pela técnica  
61 Lidiane Drapala como parte do plano de trabalho da rede CREPOP o levantamento e  
62 mapeamento de campo é parte da ação conjunta da rede CREPOP junto a CDH do CFP;  
63 **Encaminhamento:** será encaminhado para os conselheiros para conhecimento. **O que**  
64 **Ocorrer: CEDM-** O CRP19 tomou conhecimento da solicitação de maiores informações  
65 por parte da comissão eleitoral da CEDM, o presidente Adriano relata receber tal pedido  
66 com estranheza diante das contribuições do CRP19 para a defesa das mulheres; diante  
67 da não envio de documentações por parte da conselheira responsável pela CDH do CRP19  
68 O CRP19 quase não conseguiria se inscrever, tendo sido necessário a intervenção das  
69 Conselheiras Adriana Gomes, Sonia Ferreira e do conselheiro Mário Fraga para produção  
70 do documento necessário para inscrição; relata que tal pedido da comissão eleitoral será  
71 atendido e terá suporte da trabalhadora Lidiane Drapala para que seja viável no prazo  
72 estipulado de 24 horas atender tal demanda. Foi discutido que este é o segundo espaço de  
73 controle social que quase perderia a cadeira institucional do CRP19 diante que a pessoa  
74 que se colocou como responsável por tais articulação não repassou as informações  
75 necessárias para que pudesse a instituição concorrer tendo sido necessário tal intervenção  
76 de outros conselheiros; A conselheira Karla relata que não cabe a ela informar ao CRP19  
77 sobre eleições do controle social e que esta não fica acessando o Diário oficial do estado  
78 diariamente que referente ao comitê estadual de combate a tortura o conselheiro Jameson  
79 era suplente do colaborador Fernando Antônio;. Relata que passou a indicação dos nomes  
80 do CEDM dias atras a gerencia e que não cabe a mesma produzir relatório, relatando que  
81 enviou uma figurinha no whatsapp de risada quando a trabalhadora solicitou o relatório  
82 para inscrição no CEDM; O conselheiro Mário solicitou a todos os conselheiros do



Conselho Regional

83 de Psicologia proibido aos trabalhadores do CRP19 e que não é aceitável nenhum tipo  
 84 <sup>19ª Região | SE</sup> de violência institucional contra os profissionais da autarquia; O conselheiro Adriano relata  
 85 que soube da perda da cadeira do CRP19 no Comitê estadual de Combate a Tortura e que  
 86 esse tipo de situação não poderá mais acontecer, informando que toda cadeira  
 87 institucional no controle social é valiosa para a psicologia. Nada mais havendo a tratar a  
 88 reunião plenária encerrou-se as 21 horas e 30 minutos, sendo lavrada a presente ata, que  
 89 será assinada por mim, Mário Silvio de Souza Fraga (CRP19/3000), conselheiro  
 90 secretário e pelas(os) demais conselheiras(os) presentes.

07 de agosto de 2024

*Priscilla Theodoro Teves  
 Mariana L. S. Costa  
 Adriana Gomes do Nascimento  
 Simone Márcio Santos Ferreira  
 Albertina de Jesus Dmy Rocha  
 Adriano Lurina Barros*

CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

COMBATE A TORTURA